



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 5.350, DE 21 DE NOVEMBRO 2019.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 6.017, de 21 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901– Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0301 – Atenção Básica
Programa	0460 – Média e Alta Complexidade
Operação Especial	2,102 – Serviços Integrados a Atenção Básica da Saúde
Elemento de Despesa	319004000000 – Contratação por Tempo Determinado
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	0040

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 57.957,60 (Cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0801 – 2,052 – 1152 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros –PJ – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 36.179,90
0801– 2,053 – 1153 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros –PJ – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 7.277,70
1001– 2,066 – 1039 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 7.500,00
0901– 2,105 – 4501– 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 57.957,60

Art. 3º O recurso necessário à execução dos artigos anteriores decorrerá de:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) conforme quadro abaixo:

0901 – 1,057 – 0040 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
1001– 2,070 – 1039 – 339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 5.000,00
1001– 2,070 – 1039 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ– Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 2.500,00
0901– 2,105 – 4501 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 19.500,00

II Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1152 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 36.179,90 (Trinta e seis mil e cento e setenta e nove reais e noventa centavos) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

III Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1153 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO, no valor de R\$ 7.277,70 (Sete mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Gabinete do Prefeito de São Luiz Gonzaga/RS, em 21 de novembro de 2019.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.